

PORTARIA N.º:215/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: ARQUIVAR** a Sindicância nº 014/DETRAN/ASJUR/2002, instaurado contra os **DESPACHANTES ADINEI GHISI**, credenciado nesse Órgão de Trânsito sob o nº 040, com endereço comercial situado na Rua Tiradentes, nº 120, bairro Centro, em Criciúma/SC e **ZENO OLIVO**, credenciado no Detran/SC sob o nº 093, com endereço situado na Avenida dos Imigrantes, nº 1075, Rio Maina, em Criciúma/SC, acolhendo a conclusão da autoridade sindicante da referida sindicância, vez que não restou constatada a identificação da autoria, bem como, foi empreendida fiscalização rigorosa sobre a conduta dos sindicados, não sendo registrado algo que pudesse denegrir a idoneidade e ilibada conduta dos sindicados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 18 de novembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Geral